



EDITAL SEDPAC Nº 2/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO DIVIDIDO EM DOIS LOTES PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAR E EXECUTAR O PROGRAMA DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS – PROVITA/MG, NO LOTE 1, E O PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADAS DE MORTE – PPCAAM/MG, NO LOTE 2.

ERRATA

Correção de erro formal

Edital nº 02/2017 SEDPAC para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para execução dos Programas de Proteção PROVITA e PPCAAM

1) Nas páginas 09 e 10, onde se lê:

“(…)

5.3.7. Declaração da OSC de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública, acompanhada de certidões de regularidade em:

5.3.7.1. Cadastro Informativo de Inadimplência – CADIN/MG, em relação à administração pública estadual, possível de ser obtida no endereço eletrônico <http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/ConsultaPublicaCADIN/consultaSituacaoPublica.do> ;

5.3.7.2. Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC/MG, em relação à ausência de inadimplência quanto a obrigações e convênios perante o Estado de Minas Gerais, possível de ser obtida no endereço eletrônico <http://www.portalcaqec.mg.gov.br/index.php/certificado> ;

5.3.7.3. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP/MG, em relação à inexistência de sanção, suspensão ou declaração de inidoneidade vedantes de participação em licitações e contratações perante o Estado, possível de ser obtida no endereço eletrônico <https://www.fornecedores2.mg.gov.br/portalcompras/fornecedoresimpedidoscon.do?evento=x> ;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

5.3.7.4. Cadastro de OSCs Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM, em relação à inexistência de declaração de inidoneidade vedante de participação em chamamentos públicos perante a União, possível de ser obtida no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/cepim/>;

5.3.7. Declarações da OSC de acordo com os modelos constantes do ANEXO VI deste Edital e assinadas pelo dirigente máximo da OSC, sobre:

5.3.7.1. Não contratação, em seu quadro de pessoal, de trabalhador menor de 18 (dezoito) anos em labor noturno, perigoso ou insalubre, e de menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos;

5.3.7.2. Experiência prévia e capacidade técnica e operacional para execução do termo de colaboração a ser efetivado;

5.3.7.3. Veracidade e responsabilidade por todas as informações prestadas”;

Leia-se:

“(…)

5.3.7. Declaração da OSC de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública, acompanhada de certidões de regularidade em:

5.3.7.1. Cadastro Informativo de Inadimplência – CADIN/MG, em relação à administração pública estadual, possível de ser obtida no endereço eletrônico <http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/ConsultaPublicaCADIN/consultaSituacaoPublica.do> ;

5.3.7.2. Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC/MG, em relação à ausência de inadimplência quanto a obrigações e convênios perante o Estado de Minas Gerais, possível de ser obtida no endereço eletrônico <http://www.portalcagec.mg.gov.br/index.php/certificado> ;

5.3.7.3. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP/MG, em relação à inexistência de sanção, suspensão ou declaração de inidoneidade vedantes de participação em licitações e contratações perante o Estado, possível de ser obtida no endereço eletrônico <https://www.fornecedores2.mg.gov.br/portalcompras/fornecedoresimpedidoscon.do?evento=x> ;

5.3.7.4. Cadastro de OSCs Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM, em relação à inexistência de declaração de inidoneidade vedante de participação em chamamentos públicos perante a União, possível de ser obtida no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/cepim/>;

5.3.7.5. Declarações da OSC de acordo com os modelos constantes do ANEXO VI deste Edital e assinadas pelo dirigente máximo da OSC, sobre:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

- 5.3.7.5.1. Não contratação, em seu quadro de pessoal, de trabalhador menor de 18 (dezoito) anos em labor noturno, perigoso ou insalubre, e de menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos;
- 5.3.7.5.2. Experiência prévia e capacidade técnica e operacional para execução do termo de colaboração a ser efetivado;
- 5.3.7.5.3. Veracidade e responsabilidade por todas as informações prestadas”.

2) Na página 71 , onde se lê:

“DECLARA que a entidade possui capacidade técnica necessária para a realização do trabalho de implementação e manutenção de Centro de Referência em Direitos Humanos.”

Leia-se:

“DECLARA que a entidade possui capacidade técnica necessária para a realização do trabalho de implementação e manutenção do Programa de Proteção, Auxílio e Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – PROVITA/MG e/ou do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçadas de Morte- PPCAAM/MG”.

- 3) Declaro, na oportunidade, que os erros verificados, e ora corrigidos, não alteram o conteúdo e o sentido do Edital, ou causam qualquer prejuízo à sua regular tramitação até este momento.

Belo Horizonte, 5 de julho de 2017.

Gabriel dos Santos Rocha

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania